



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 125/2019

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o servidor solicitou Licença para Tratar de Interesses Particulares em 13/06/2011, devendo retornar em 12/06/2013, mas que mediante fato do Servidor ter sofrido um acidente motociclístico durante o período de gozo de Licença, ficou impossibilitado de exercer suas funções e de retornar ao trabalho, devido a sequelas irreversíveis ocasionadas pelo acidente.

Considerando o pedido de exoneração do servidor, que já está aposentado pelo INSS por Invalidez Permanente.

Considerando a necessidade de realizar o pagamento dos proventos a qual o servidor faz jus por direito.

RESOLVE

Art. 1º - Retornar da Licença para Tratar de Assuntos Particulares o Servidor **LUCINEI DE OLIVEIRA LUNA**, portador do RG nº 1.596.693-3 SSP/MT e CPF 007.244.131.38, inscrito sob a matrícula de nº 145, lotado no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para recebimento dos seus direitos trabalhistas.

Art. 2º - Exonerar a pedido o servidor do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 24 de abril de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/04/2019 a 24/05/2019.